

Ofício nº 174/2020 Pres. Biênio 2019/2021

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Marcelo Bezerra Crivella**  
M.D. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro  
[agendaprefeitocrivella@gmail.com](mailto:agendaprefeitocrivella@gmail.com)

Senhor Prefeito

A publicação da Portaria “N” CVL/SUBSC/CGRH nº 13, de 10 de novembro de 2020 que determinou o retorno às atividades presenciais dos servidores e empregados públicos, de forma segura, mantendo o regime excepcional de teletrabalho para aqueles nas situações de maior risco previstas no Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, nas condições que determina.

A publicação dessa medida traz preocupação com a segurança do quadro técnico e da população que se dirige às unidades da Prefeitura, uma vez que ocorre num momento onde o mundo enfrenta a segunda onda de contaminação por coronavírus e que os meios de comunicação divulgam que as unidades públicas e privadas de saúde do Município chegam ao limite de sua capacidade de atendimento. Além disso, apesar da referida Portaria determinar que o retorno deve se dar de forma segura observadas as regras de ouro e as medidas preventivas específicas da SMS, observa-se que não ocorreram, até o momento, medidas adicionais de prevenção e controle nas unidades da Prefeitura que as capacitem ao cumprimento das referidas regras.

Desde o início da pandemia, os técnicos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro vêm desenvolvendo suas funções, com boa adaptação ao trabalho remoto, realizando reuniões *online*, atendimento virtual ao público, compartilhamento de arquivos, utilização de VPN, além de plantões presenciais, que possibilitam a continuidade das tarefas rotineiras sem prejuízo a seu atendimento. Essas medidas foram adotada até a publicação da referida Portaria, evitando riscos desnecessários aos próprios servidores e à população em geral, reduzindo o deslocamentos na Cidade.

Considerando que o trabalho dos técnicos arquitetos e engenheiros é caracterizado pela necessidade de interlocução envolvendo equipes, as reuniões *online* têm sido muito produtivas por possibilitarem a participação de um grande número de técnicos de diferentes setores o que não seria viável de forma presencial, tendo em vista a necessidade e importância do distanciamento social.

A retomada ao trabalho presencial por um maior número de pessoas, em um momento em que as condições de normalidade estão longe de serem alcançadas, exigiria a imediata adaptação dos espaços nas dependências da Prefeitura, dos equipamentos, dos meios de atendimento ao público, bem como da forma de desenvolvimento do trabalho que já não são mais adequados à nova realidade que se impõe.

A forma como as diversas Secretarias se organizaram durante este período de pandemia, estabelecendo novas formas de trabalho e poupando seus funcionários de riscos e exposições desnecessários, foi determinante para o controle da propagação do coronavírus entre servidores e seus familiares, além de

contribuir para a menor circulação de pessoas na cidade e evitar a lotação do transporte público.

Desta forma, visando contribuir para a conservação de um ambiente de trabalho sadio e seguro, trazemos algumas preocupações e pontos que levam à necessidade de cuidados essenciais para possibilitar que um número maior de pessoas possa conviver nas dependências da Prefeitura. Algumas dessas condições já integram o conjunto das **Regras de Ouro** estabelecido pelo Município, que deveriam ser rigorosamente observados, para que as pessoas encontrem no trabalho o mesmo ambiente seguro que têm em suas casas e em estabelecimentos comerciais que retomaram suas atividades sob rígidas regras municipais de controle à propagação do coronavírus e que devem ser seguidas também pela própria Prefeitura, que são principalmente:

### **I - Quanto à segurança e controle de acesso:**

. controle de acesso às unidades da Prefeitura, especialmente o CASS e a sede do IPP, que deveriam contar com quiosque de atendimento no pavimento térreo, preferencialmente ao ar livre, orientando sobre os serviços on-line de cada Secretaria, de modo a evitar a circulação desnecessária de pessoas nos prédios;

. retirar os serviços de atendimento que exerçam maior exposição a risco do convívio com as demais atividades, a exemplo de alguns setores da SMS no CASS e a Rio Saúde no IPP, que já levou à contaminação de servidores, trazendo inclusive falecimentos;

. controle de acesso aos elevadores, limitando o número de pessoas em cada cabine. Para que não haja aglomeração, é necessário que se mantenham em funcionamento todos os elevadores;

. restrição ao acesso de vendedores ambulantes;

. quando imprescindível o trabalho presencial, flexibilização da hora de entrada e saída do trabalho, evitando o horário de pico dos transportes públicos, possibilitando turnos presenciais cobrindo o horário de funcionamento, evitando aglomeração de pessoas no mesmo setor e atendendo ao distanciamento mínimo necessário entre pessoas;

. estratégia de comunicação ao público de nossos protocolos Covid e serviços realizados online (cartazes, panfletos, mensagens no site, mailing etc.).

### **II - Quanto às condições de higiene e salubridade:**

. uso obrigatório de máscaras, observado o tempo máximo para troca das mesmas;

. disponibilizar sabão líquido e álcool gel 70% em quantidade necessária para o consumo diário dos servidores e público em geral, em todas as áreas de circulação e banheiros;

. limpeza e higienização do ar condicionado, eficiente do ponto de vista sanitário, ou manter os ambientes arejados, com janelas abertas;

- . limpeza concorrente, ou seja durante o expediente, a cada 3h e após o término do expediente de banheiros e ambiente de trabalho;
- . disponibilizar EPIs para equipes de limpeza e para servidores que tenham contato mais direto com o público (recepção, protocolo);
- . garantia do distanciamento mínimo entre pessoas de 2m ou 4m<sup>2</sup>;
- . instalação de faixas de distanciamento junto às mesas das recepções;
- . proibição do uso de telefones por contribuintes e visitantes, considerando o alto risco de contaminação;
- . protocolo para comunicação e afastamento em caso de sintomas ou contato próximo com casos confirmados;
- . testagem dos servidores com sintomas ou contato de risco.

### **III - Quanto aos equipamentos e programas necessários:**

- . instalação de Wifi nos setores técnicos;
- . rede da Prefeitura redimensionada de forma adequada para o aumento dos trabalhos remotos;
- . provisão de computadores que permitam a participação em reuniões remotas, com câmeras e microfones;
- . definição de melhor plataforma para teleconferências (pagamento de assinatura se for o caso);
- . aperfeiçoamento dos sistemas virtuais de atendimento ao público;
- . assinatura digital;

Cabe ressaltar que em vários setores da Prefeitura, os técnicos que estão atualmente em trabalho presencial têm dificuldade de participação em reuniões *online*, pois dependem de seu aparelho celular e de seus planos particulares de internet, uma vez que os equipamentos do trabalho não possibilitam seu uso pleno. A volta ao trabalho presencial de um maior número de técnicos não vai prescindir da realização de reuniões e atendimento a público online, tendo em vista a necessidade de distanciamento.

Outro ponto importante a ser considerado é o número de servidores que têm filhos pequenos e ficam impossibilitados de cumprir a carga horária presencial, visto que as escolas estão sem aula ou com aula em tempo parcial, e muitas vezes não é possível contar com ajuda de terceiros.

Com a retomada do trabalho presencial de um maior número de pessoas, no caso de haver contaminação

no transporte público ou no ambiente de trabalho, todos os demais funcionários que tenham contato com a pessoa doente, terão que ser afastados também, o que pode constituir um obstáculo ainda maior ao andamento dos trabalhos, não podendo prescindir de estrutura adequada para trabalho virtual.

A partir do cenário apresentado, consideramos que deve ser avaliado com muito critério e cuidado a volta ao trabalho presencial, que deve se limitar às atividades onde a presença for imprescindível e o trabalho efetivamente não possa ser realizado de forma virtual. De outra forma, o rendimento presencial será prejudicado pelas restrições de cuidados, segurança e equipamentos inadequados.

No cenário atual, exigir a retomada do trabalho presencial, sem os necessários cuidados, é contribuir para que se prolongue a pandemia, gerando uma responsabilização para a Prefeitura. À título de exemplo, o Estado de São Paulo, já reconheceu a necessidade da retomada dos cuidados iniciais do início da pandemia, de forma a deter a propagação da segunda onda do coronavírus, sem que os números da primeira onda tivessem sequer baixado significativamente a ponto de nos trazer alívio da grave situação que enfrentamos.

Ao ensejo apresentamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Eng° Alberto Balassiano  
Presidente